



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000008/2026 - DE 07/01/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para a servidora pública municipal **NILCEIA ADAME DIAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, NÍVEL DE VENCIMENTO I, CLASSE N, MATRÍCULA 559, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 005397/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretaria Municipal de Administração

